



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PORTARIA Nº 033/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria NC 033/2020 foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 09/09/2020.

[Assinatura]
Responsável

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR LICENCIADO PARA ATIVIDADE POLÍTICA NO PLEITO A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

Considerando a Portaria nº 026/2020, do dia 10 de agosto de 2020, onde concedeu licença ao servidor público municipal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Sr. **GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA**, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão 2021/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora, Sr^a. **JÉSSICA LINO BRANDÃO**, lotada no cargo de Assessor Parlamentar, sob matrícula nº 89, para substituir as funções que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, do Redator de Ata (ora licenciado) para Redigir todas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara; Organizar e controlar os livros de registro de Atas e Manter as Atas atualizadas no site da Câmara Municipal.

Art. 2º. Designar o Servidor, Sr. **FERNANDO PIZZOL**, lotado no cargo de Assistente Legislativo, sob matrícula nº 014, para substituir as funções que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, do Redator de Ata (ora licenciado) para Redigir todas as Atas das Comissões Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Art. 3º. As referidas designações perdurarão durante a licença do servidor, Sr. Gabriel Vilastre Minto de Souza, cessando imediatamente seus efeitos com o retorno do mesmo ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 032/2020, de 26 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de setembro de 2020


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente

Presente com
09/09/2020
01380

